



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei nº.100, de 07 de novembro de 2011.

Denomina de MANOEL JOSÉ PEREIRA, a rua 8, do Loteamento "Residencial Carlito Quilici".

CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NUMERO	DATA	RUBRICA
3.525	07.11.11	DS

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia ____ de ____ de 2011, aprovou Projeto de Lei nº. ____/2011, de autoria do Vereador Marcos Daniel Vicente, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º A rua 8, do Loteamento "RESIDENCIAL CARLITO QUILICI", passa a ser denominada de **Rua MANOEL JOSÉ PEREIRA.**

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 7 de novembro de 2011.


MARCOS DANIEL VICENTE
Vereador

APROVADO
Em 1ª Discussão por 09 votos F.
Sessão 11/11/2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2ª Discussão por 09 votos F.
Sessão 11/11/2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

Projeto – Indicação para nome de rua.

Manoel José Pereira – “Xerém”

Filho de Mizaél José Pereira e Inocência Macedo, nasceu em 26 de fevereiro de 1929 na cidade de Alterosa MG. Foi casado com Noêmia da Silveira Pereira com quem teve 7 filhos:

Antonio Carlos Pereira (Ótica Titonho), Nilva Maria Pereira Ferreira, Luiz Carlos Pereira, Nilton Donizeti Pereira, Vânia Ap. Pereira Gonzalez, Kátia C. Pereira Abraão (funerária S. Sebastião) e Nádia Lúcia Pereira.

Mudou-se para Mococa em 1965 onde residiu-se na rua Espírito Santo nº 208 na Vila Lambari até sua morte em 25 de agosto de 1995.

Conhecido popularmente como “Xerém” eletricitista, trabalhou na CESP durante 23 anos até sua aposentadoria. Posteriormente continuou a prestar serviço de eletricitista residencial, servindo a população de Mococa com seu trabalho. Era muito requisitado para prestação de serviço, devido a qualidade, seriedade e competência do seu trabalho.

Elaborado por:



Nilton Donizeti Pereira

Mococa, 31 de outubro de 2011.



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº. 1.451/2011.

PROJETO DE LEI Nº.100/2011.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

DESPACHO

Nos termos do art. 231, §1º., “a” e “b” c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 7 de novembro de 2011.

Adilson A. Guisso
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 1.451/2011.

PROJETO DE LEI Nº.100/2011.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 16 / 11 / 2011.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR(A) ATÉ: / / .



Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR(A)

NOME: Queiroz S G Pereira.

DATA DA NOMEAÇÃO: 16 / 11 / 2011.



Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 1.451/2011.

PROJETO DE LEI Nº.100/2011.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR(A)

DATA DO RECEBIMENTO: 16 / 11 / 2011.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: / / .



Relator(a)



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº100/2011

INTERESSADO:- Vereador Marcos Daniel Vicente

ASSUNTO :- Denomina de MANOEL JOSÉ PEREIRA, a rua 8, do Loteamento "Residencial Carlito Quilici".

RELATOR(a) :-

Como relator(a) da matéria acima epigrafada, dentro das atribuições desta Comissão e, após estudos detalhados da mesma, chego a conclusão que não há inconstitucionalidade, ilegalidade e nem outros óbices que impeçam sua aprovação, posto que a mesma vai de encontro ao interesse público, sendo assim, manifesto **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 16 de Setembro de 2011.



Relator(a)

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, ____ de ____ de 2011.







Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Fls 1

Ofício n°.1.074/2011-CM.

Mococa, 22 de novembro de 2011.



Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 21 de novembro último, constando de:

- 1- Autógrafo nº118/2011, referente ao Projeto de Lei Complementar nº043/2011. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão ordinária)
- 2- Autógrafo nº119/2011, referente ao Projeto de Lei nº068/2011. (de autoria do Vereador Raimundo Donizete Acácio - aprovado em sessão ordinária)
- 3- Autógrafo nº120/2011, referente ao Projeto de Lei nº082/2011. (de autoria do Vereador João Batista Martins - aprovado em sessão ordinária)
- 4- Autógrafo nº121/2011, referente ao Projeto de Lei nº083/2011. (de autoria do Vereador João Batista Martins - aprovado em sessão ordinária)
- 5- Autógrafo nº122/2011, referente ao Projeto de Lei nº084/2011. (de autoria do Vereador João Batista Martins - aprovado em sessão ordinária)
- 6- Autógrafo nº123/2011, referente ao Projeto de Lei nº089/2011. (de autoria do Vereador Marcos Daniel Vicente - aprovado em sessão ordinária)
- 7- Autógrafo nº124/2011, referente ao Projeto de Lei nº090/2011. (de autoria do Vereador Marcos Daniel Vicente - aprovado em sessão ordinária)
- 8- Autógrafo nº125/2011, referente ao Projeto de Lei nº100/2011. (de autoria do Vereador Marcos Daniel Vicente - aprovado em sessão ordinária)
- 9- Autógrafo nº126/2011, referente ao Projeto de Lei nº101/2011. (de autoria do Vereador Marcos Daniel Vicente - aprovado em sessão ordinária)

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"

Praça Marechal Deodoro, 26 - Centro - CEP 13.730-047 - Mococa - SP
Telefone: (19) 3656-0002 - Email: camaramococa@yahoo.com.br

www.camaramococa.sp.gov.br

Marcelo
Eduardo



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Fls 2

- 10- Autógrafo nº127/2011, referente ao Projeto de Lei nº102/2011.
(de autoria do Vereador Marcos Daniel Vicente - aprovado em sessão ordinária)
- 11- Autógrafo nº128/2011, referente ao Projeto de Lei nº104/2011.
(de autoria do Vereador João Batista Martins - aprovado em sessão ordinária)
- 12- Autógrafo nº129/2011, referente ao Projeto de Lei nº105/2011.
(de autoria do Vereador Adilson A. Guisso - aprovado em sessão ordinária)
- 13- Autógrafo nº130/2011, referente ao Projeto de Lei nº106/2011.
(de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão ordinária)
- 14- Autógrafo nº131/2011, referente ao Projeto de Lei nº107/2011.
(de autoria do Prefeito Municipal - aprovado com emendas em sessão extraordinária)

Respeitosamente

ADILSON A. GUISSO
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Antônio Naufel
Prefeito Municipal de
Mococa

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 - Centro - CEP 13.730-047 - Mococa - SP
Telefone: (19) 3656-0002 - Email: camaramococa@yahoo.com.br

www.camaramococa.sp.gov.br



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 125 DE 2011.

Projeto de Lei nº100/2011.

**Denomina de MANOEL JOSÉ PEREIRA, a
rua 8, do Loteamento "Residencial Carlito
Quilici".**

**FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de
Mococa, em sessão realizada no dia 21 de novembro de 2011, aprovou
Projeto de Lei nº.100/2011, de autoria do Vereador Marcos Daniel Vicente,
e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art.1º A rua 8, do Loteamento "RESIDENCIAL
CARLITO QUILICI", passa a ser denominada de Rua MANOEL JOSÉ
PEREIRA.**

**Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revoga-se as disposições em contrário.**

Câmara Municipal de Mococa, 22 de novembro de 2011.

ADILSON A. GUISSO
Presidente


EDUARDO ANTÔNIO BAISI
1º Secretário

MARCOS DANIEL VICENTE
2º Secretário